



PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - Compras

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA/DFD

CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA EM RAZÃO DO VALOR

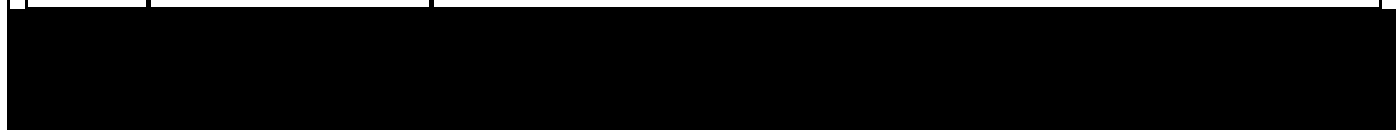
Secretaria requisitante:	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Destino:	CRAS – Rua Sebastião Laerte de Oliveira, nº 361- Jd Parise – Cep: 17.380-048- Brotas/SP
Foi verificado se o objeto NÃO consta em ata de registro de preço ou de contrato vigente?	☒ sim ☐ não
Aquisição:	☒ bem ☐ prestação de serviço
Enquadramento	☐ Inciso I do artigo 75 da lei 14.133/2021 (obra). ☒ Inciso II do artigo 75 da lei 14.133/2021 (bens/serviços comuns).

da dispensa:

☐ Outros: (ex.: revisão de veículo pela concessionária, cursos, contratações com o Sistema "S" - Sesc, Sesi, Senai, Sebrae).

QTD	UND DE MEDIDA:	DESCRIÇÃO:
500	UNIDADES	MANTA CASAL – MICROFIBRA 150 FIOS MEDIDA 2,20X1,80 – COR ESCURA
4	UNIDADES	BLUSA DE MOLETON FLANELADA – SEM BOLSO E SEM CAPUZ – COM PUNHO – COR AZUL MARINHO/E OU CINZA ESCURO- TAMANHO P
18	UNIDADES	BLUSA DE MOLETON FLANELADA – SEM BOLSO E SEM CAPUZ – COM PUNHO – COR AZUL MARINHO/E OU CINZA ESCURO- TAMANHO M
10	UNIDADES	BLUSA DE MOLETON FLANELADA – SEM BOLSO E SEM CAPUZ – COM PUNHO – COR AZUL MARINHO/E OU CINZA ESCURO- TAMANHO G
3	UNIDADES	BLUSA DE MOLETON FLANELADA – SEM BOLSO E SEM CAPUZ – COM PUNHO – COR AZUL MARINHO/E OU CINZA ESCURO- TAMANHO GG
3	UNIDADES	CALÇAS FLANELADAS – SEM BOLSO – COM PUNHO – COR AZUL MARINHO E/OU CINZA ESCURO – TAMANHO P
19	UNIDADES	CALÇAS FLANELADAS – SEM BOLSO – COM PUNHO – COR AZUL MARINHO E/OU CINZA

		ESCURO – TAMANHO M
10	UNIDADES	CALÇAS FLANELADAS – SEM BOLSO – COM PUNHO – COR AZUL MARINHO E/OU CINZA ESCURO – TAMANHO G
3	UNIDADES	CALÇAS FLANELADAS – SEM BOLSO – COM PUNHO – COR AZUL MARINHO E/OU CINZA ESCURO – TAMANHO GG
4	UNIDADES	PARES DE MEIA – CANO MÉDIO – ESPORTIVA – COR CINZA OU PRETA – TAMANHO 37/38
7	UNIDADES	PARES DE MEIA – CANO MÉDIO – ESPORTIVA – COR CINZA OU PRETA – TAMANHO 39/40
18	UNIDADES	PARES DE MEIA – CANO MÉDIO – ESPORTIVA – COR CINZA OU PRETA – TAMANHO 41/42
6	UNIDADES	PARES DE MEIA – CANO MÉDIO – ESPORTIVA – COR CINZA OU PRETA – TAMANHO 43/44
35	UNIDADES	CHINELOS – “TIPO HAVAIANA” – COR PRETA – TAMANHO- SENDO 4-37/38, 7 39/40, 18-41/42 e 6 43-44



	A Secretaria de Desenvolvimento Social, tem a issão de promovem o bem-estar e a proteção social dos cidadãos mais vulneráveis do município, a ser realizada no dia 05 de Julho de 2025, Campanha do Agasalho 2025 – “Frio não espera, doe agora!”, tendo como principal finalidade aquecer durante essa temporada de frio aqueles que carecem de assistência para manterem o seu bem-estar e valorizar a dignidade da pessoa humana. A operacionalização do Cadastro Único – “CadÚnico”, o qual é um registro que permite ao Governo saber
--	--

Justificativa – Necessidade a ser atendida mediante a contratação, informar as circunstâncias da demanda, o interesse público que motiva tal contratação, escolha da solução entre as disponíveis no mercado.	quem são e como vivem as famílias de baixa renda no Brasil é realizada no Centro de Referência Social – CRAS. Atentando que o período de inverno é a estação do ano a qual mais facilita a propagação de doença respiratória, virose e demais complicações em consequência do frio e a falta de cobertores e os demais itens a serem solicitados, colaborará para o conforto e aquecimento dessas pessoas carentes, que com a queda de temperaturas bruscas, podem até resultar em óbito. Portanto considerando as mudanças climáticas nesse período e grande necessidade ajudar ao próximo, se faz necessário a aquisição desse itens: cobertores, calças e blusas de moletom, meias e chinelos, para serem destinados às famílias residentes no Município e Inscritas no CadÚnico e que se encontram em situação de vulnerabilidade social. Dessa forma a aquisição desses itens é justificada pela necessidade de assegurar o bem-estar social, a proteção à saúde e a dignidade dos cidadãos em situação de vulnerabilidade, contribuindo para uma campanha efetiva e solidária em 2.025.
☐ Informo que se encontra junto ao Setor de Licitação, pedido de abertura de licitação, e que tal aquisição/contratação se faz indispensável para o período em questão, enquanto não se finda trâmites do presente certame. ☐ Informo que as providências para abertura de licitação para aquisição/contratação em comento, estão sendo formalizadas e serão encaminhadas ao Setor de Licitação com a máxima brevidade possível, evitando-se os fracionamentos e emergências fabricadas por falta de planejamento.	
Prazo de entrega:	Até 10 (dez) dias após a emissão do empenho.
Local de entrega: (endereço)	Rua Sebastião Laerte de Oliveira, nº 361 – JD. Parise Protec/SD – CEP: 17.200-040

completo)	- Blusas/SP - CEP. 17.500-040
Servidor responsável pelo recebimento do objeto da contratação:	TATIANA GRUZDIV
Gestor da contratação:	TANIA FOGANHOLI
Fiscal da Contratação:	REJANE SALVATI
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	14-02.02.02-04.122.0201-2.002-3.3.90.32.()-01-110.0000 - (COBERTORES) <u>918-02.08.02-08.244.0701-2.070-3.3.90.33.()-01-510.0000 - (CALÇA, BLUSA, CHINELO E MEIA)</u>
Condição de Pagamento: (ex.: 30 dias, após a execução, etc.)	O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do material.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Gruzdiv**, **CHEFE DE SEÇÃO**, em 20/05/2025, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/campinas/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0184725** e o código CRC **92A70B9B**.

